



TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA: Secretaria de Saúde, Cidadania e Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **emissão de laudos médicos de eletrocardiograma (ECG)**, em caráter ambulatorial e de urgência/emergência, para atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Nova Roma do Sul/RS, com prazos definidos e conforme condições especificadas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é classificado como serviço comum, conforme a Lei nº 14.133/2021, não se enquadrando como bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.903/2023.

1.2. O serviço consiste na **análise e emissão de laudos técnicos de eletrocardiogramas (ECG)**, realizados previamente pela equipe da UBS.

1.3. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, prorrogável nos termos da legislação vigente, sendo de natureza continuada.

1.4 Quantidade de laudos de eletrocardiograma em caráter de urgência e emergência 450.

1.5 Quantidade de laudos de eletrocardiograma em caráter ambulatorial 450.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada **interpretação técnica e validação dos exames de ECG**, com laudos assinados por profissionais médicos especializados.

2.2. A realização do exame é feita internamente pela equipe médica e de enfermagem da UBS. No entanto, o município **não dispõe de médico especialista para emissão de laudos**, tornando imprescindível o apoio externo.

2.3. A emissão rápida e segura de laudos contribui para diagnósticos precisos,



condutas adequadas e redução de encaminhamentos desnecessários.

2.4. A população estimada de 3.500 habitantes demanda um fluxo contínuo de exames, tanto ambulatoriais quanto em situações de urgência/emergência.

2.5. O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações 2025.

2.6. A demanda contínua por exames para acompanhamento de pacientes com risco cardiovascular;

2.7. A necessidade de laudos precisos e com prazos adequados para condutas médicas seguras

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A empresa contratada deverá:

- Receber os exames de ECG realizados pela UBS, via sistema digital ou outra plataforma acordada;
- Emitir laudos médicos assinados por profissional com registro no CRM;
- Garantir os seguintes prazos de entrega dos laudos:
- Urgência e emergência: até 30 minutos após o envio;
- Ambulatorial: até 48 horas após o envio.

3.2. A empresa deverá assegurar o sigilo das informações, integridade dos dados, certificação digital e conformidade com as normas do CFM.

3.3. O serviço deverá operar inclusive em finais de semana e feriados, para cobertura das demandas emergenciais.

3.4. A solução deverá funcionar em ambiente digital seguro, acessível pela equipe técnica da UBS para upload dos exames e download dos laudos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa ou profissional contratado deverá apresentar:



- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- A empresa é responsável pelo equipamento;
- Especialização ou título em Cardiologia;
- Comprovação de experiência em laudos de ECG;
- Infraestrutura técnica para recebimento e envio de exames digitalmente;
- Canal de comunicação direta com a UBS 24 horas.

4.2. A contratada será responsável por:

- Garantir a **confidencialidade** dos dados dos pacientes, conforme Lei 17379/2018 LGPD
- Emitir laudos assinados digitalmente ou com certificação válida;
- Fornecer os laudos em formato PDF ou impresso, conforme solicitado;
- Manter disponibilidade para casos emergenciais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os exames serão realizados nas UBS e encaminhados eletronicamente ou fisicamente à contratada.

5.2. Os laudos serão enviados conforme prazos estabelecidos na cláusula 3.1.

5.3. A contratada será remunerada por exame laudado, conforme planilha de execução mensal.

5.4. A empresa deverá manter prontidão para laudos urgentes inclusive fora do horário comercial.

5.5. A contratada será responsável por falhas na emissão, atrasos ou laudos incompletos, podendo sofrer penalidades previstas em contrato.

5.6. Os laudos deverão conter: nome do paciente, data e hora do exame, identificação do médico laudador com número do CRM, análise técnica completa e assinatura digital.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a presente contratação encontra-se sob sigilo, em conformidade com o disposto no art. 13, §3º, do Decreto nº 10.024/2019 (ou outro normativo aplicável), estando disponível exclusivamente no setor de licitações, resguardado conforme os princípios da impessoalidade e da competitividade.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor valor global**, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos do processo licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO 08 SECRETARIA DE SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID ORÇAMENTÁRIA 01 DEP. DE COORDENAÇÃO DA UBS CENTRAL

DOTAÇÃO 1797 NATUREZA 3.3.90.34.00.00.00- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS

08.01.00 10.301 0114 2. 090 000

3.3.90.34.01.00.00 SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA

2738

FONTE DE RECURSO 1500 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nova Roma do Sul, 07 de julho de 2025.

Fabricia Lodi

Secretária Municipal de Saúde, Cidadania e Assistência Social
Nova Roma do Sul/RS